

PORTARIA Nº 18.436, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Ana Paula dos Santos Silva, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7799/2015, datado de 27 de novembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Ana Paula dos Santos Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.713.955-6 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 41602, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7799/2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retrativo, a partir do dia 1º de dezembro de 2015, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de dezembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

